



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

São PEDRO DOS CRENTES, QUARTA * 04 DE NOVEMBRO DE 2020 * ANO I * Nº 13

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES	2
PORTARIA/IPRESPEC Nº 004/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES**

**PORTARIA/IPRESPEC Nº 004/2020, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2020****PORTARIA/IPRESPEC Nº 004/2020, DE 03 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **MARIA MIRTES LUZ JORGE DA COSTA**, e dá outras providências. A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Lei Municipal nº 315, de 28 de fevereiro de 2018, **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC anexado ao Processo Administrativo nº 003/2020, **R E S O L V E: Art. 1º** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA MIRTES LUZ JORGE DA COSTA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 036700792009-2 SSP/MA, inscrita no CPF/MF nº*

328.613.543-72, admitida em 04/04/1997, ocupante do cargo de Professora III, matrícula nº 94-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 3.021,94 (três mil, vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**, constituído das seguintes verbas: **R\$ 2.627,77** (salário base) acrescido de **R\$ 394,17** (quinqüênio, conforme art. 128 da lei Municipal nº 19/1997 - Estatuto do Servidor) nº 349/2010), com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CF/1988. **Parágrafo único.** O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/11/2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de São Pedro dos Crentes - IPRESPEC, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020). **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE** - Diretora Presidente do IPRESPEC **TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO** Diretor Administrativo e Financeiro do IPRESPEC

*Publicado por: RUBENS MOURA FERNANDES
Código identificador: 6add9ed85dd670994be92dd3d5649032*



LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM

Prefeito

www.saopedroscientes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de São Pedro Dos Crentes

Av. Canaã 102, CEP: 65978000

CENTRO - São Pedro dos Crentes / MA

Contato: (99)3604-1016

www.diariooficial.saopedroscientes.ma.gov.br

LEI Nº 349/2019, INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.